



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMOPT Nº 1.022 de 11 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Fabiano Vieira da Silva”.

A Secretária Municipal Interina de Obras Pública e Transportes de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **11/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **FABIANO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, **efetivo** no cargo de **OPERÁRIO** símbolo **I - I - D**, licença para tratamento de saúde de **03 (três) dias**, com **início** em **10/11/2025** e **término** em **12/11/2025**, em conformidade com o Art. 100 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA

Sec. Mun. Interina de Obras Pública e Transportes

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 11 / 11 /2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 124v.
Livro nº 0081/2024

